



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 13/2023

Moção de congratulação ao curso de Jornalismo que recebeu a nota máxima, 5, do Ministério da Educação (MEC), na avaliação de reconhecimento do curso.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 124ª sessão ordinária do CONSAD, em 23/11/2023 (1575149);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de congratulação ao curso de Jornalismo, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, pelo recebimento de nota máxima, 5, do Ministério da Educação (MEC) na avaliação de reconhecimento do curso, na figura dos servidores:

- I - Allysson Viana Martins (DACOM);
- II - Andrea Aparecida Cattaneo de Melo (DACOM);
- III - Angélica Viriato Ortiz Alves (CPPP);
- IV - Dério Garcia Bresciani (PEI);
- V - Elton Emanuel Brito Cavalcante (DACOM);
- VI - Evelyn Iris Leite Morales Conde (DACOM);
- VII - Francisco Carlos Guerra de Mendonça Junior (DACOM);
- VIII - Ingridé Naiara Fabiano de Carvalho (CPMON);
- IX - Jéssyca Martins de Sena (SEC-NUCSA);
- X - José Juliano Cedaro (VR);
- XI - Juliano José de Araujo (DACOM);
- XII - Laudileni Olenka (DRA);
- XIII - Luís Claudio Borges (BC);
- XIV - Marcele Regina Nogueira Pereira (REI);
- XV - Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (NUCSA);
- XVI - Marcus Fernando Fiori (DACOM);

- XVII - Nério Aparecido Cardoso (CPAV);
XVIII - Paulo Cesar Gastaldo Claro (NUCSA);
XIX - Rafael Barbosa Fialho Martins (DACOM);
XX - Samilo Takara (DACOM);
XXI - Sandro Adalberto Colferai (DACOM);
XXII - Thales Henrique Nunes Pimenta (DACOM);
XXIII - Vanessa Medeiros de Rebêlo (BC);
XXIV - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD).
Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575153** e o código CRC **E8F66359**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 14/2023

Moção de congratulação ao curso de Biblioteconomia que recebeu nota máxima, 5, do Ministério da Educação (MEC), na avaliação de reconhecimento do curso.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 124ª sessão ordinária do CONSAD, em 23/11/2023 (1575848);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de congratulação ao curso de Biblioteconomia, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, pelo recebimento de nota máxima, 5, do Ministério da Educação (MEC) na avaliação de reconhecimento do curso, na figura dos servidores:

- I - Alexandre Masson Maroldi (DACI);
- II - Andre Luiz Appel (DACI);
- III - Andrea Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin (DACI);
- IV - Angélica Viriato Ortiz Alves (CPPP);
- V - Aurineide Alves Braga (DACI);
- VI - Dério Garcia Bresciani (PEI);
- VII - Djuli Machado de Lucca (DACI);
- VIII - Ingrid Naira Fabiano de Carvalho (CPMON);
- IX - Jéssyca Martins de Sena (SEC-NUCSA);
- X - Joliza Chagas Fernandes (DACI);
- XI - José Juliano Cedaro (VR);
- XII - Laudileni Olenka (DRA);
- XIII - Luciana Teixeira (DACI);
- XIV - Luís Claudio Borges (BC);
- XV - Marcele Regina Nogueira Pereira (REI);
- XVI - Marcelo Batista de Oliveira (DACI);

XVII - Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (NUCSA);

XVIII - Nério Aparecido Cardoso (CPAV);

XIX - Paulo Cesar Gastaldo Claro (DACI);

XX - Pedro Ivo Silveira Andretta (DACI);

XXI - Rosilene Agapito da Silva Llarena (DACI);

XXII - Vanessa Medeiros de Rebêlo (BC);

XXIII - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD).

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575851** e o código CRC **948B4D27**.